

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da lei federal 14.133/2021)



PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 2026.02.05.01-PMI/FUSPI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para o desenvolvimento de site institucional personalizado, bem como para a prestação de serviços contínuos de manutenção, atualização e suporte técnico, destinados à Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Considerando os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I ao VII, do art. 72, da lei federal 14.133/2021;

Considerando parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município (PGM), que ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo se encontra amparado pelo art. 75, inciso II, da lei federal 14.133/2021;

Por meio deste, **AUTORIZO** a contratação direta através do processo de dispensa supracitado, nos termos descritos abaixo:

Justificativa:

Além do critério de julgamento de “menor preço”, a empresa comprovou atender integralmente aos requisitos de habilitação previstos no aviso de contratação direta. Foram analisados e confirmados os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, garantindo a sua aptidão para a execução do contrato. Dessa forma, a escolha da empresa para a contratação se justifica por sua proposta ter apresentado o menor preço global, estar alinhada com os valores de mercado previamente levantados e pela empresa ter cumprido todas as exigências de habilitação previstas, assegurando a vantajosidade e a legalidade da sua contratação.

Proponente - Menor Preço:

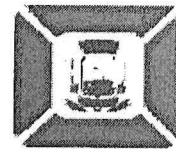
E. HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.288.285/0001-15, com sede na Av. Vereador Raimundo Ocimar Pinheiro, nº 06 C, sala 03, Centro, Dep. Irapuan Pinheiro, Ceará, CEP 63.645.000. Valor Global: R\$ 64.140,00 (sessenta e quatro mil cento e quarenta reais).

Vigência da Contratação:

A partir da data de assinatura do contrato, por 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

0701.10.122.0016.2.032 (Gerenciamento e Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu).



Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica).

Fonte de Recursos:

500 (Receitas de Impostos).



Desta feita, que se encaminhe o processo de dispensa ao setor de licitação e contratos, para que se efetue a convocação da empresa indicada e posterior assinatura de termo de contrato, nos moldes da proposta vencedora apresentada, partes integrantes deste processo.

Este ato, ou o extrato decorrente do contrato, será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no art. 72, parágrafo único da lei federal nº 14.133/2021.

23 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.

RAUL DE OLIVEIRA GOUVEIA
Superintendente
Fundação de Saúde Pública de Iguatu
Portaria nº 049/2026